



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 14 05 / 08
Costa
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 4223/2008,

Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)
Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em, 15, 05, 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Itamar Antônio Lima
Chefe de Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para implantação de uma Casa Lotérica na Avenida Independência QD 13 lote 31 à QD 18 Setor Tradicional – lotes comerciais em frente à Avenida - Planaltina-DF – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF para implantação de uma Casa Lotérica na Avenida Independência QD 13 lote 31 à QD 18 Setor Tradicional – lotes comerciais em frente à Avenida - Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores daquela localidade necessitam da abertura de uma Casa Lotérica, não só para possibilitar o acesso dos seus moradores às diversas modalidades de jogos oferecidos pela CEF, mas principalmente para facilitar o recebimento de benefícios sociais e efetuar o pagamento de tarifas públicas.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4223/2008
Fis. Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLANÁRIO
Recebido em 13 / 05 / 08 às 14h
Luciana